

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores:

Adriana Souza de Moraes Tomaz, Ouro Fino, dois dia(s) a partir de 08 de setembro de 2026; Alessandra Ferreira Rocha Couto, Mar de Espanha, um dia a partir de 08 de setembro de 2026 Prorrogação; Alexandre de Mesquita Carneiro, Itanhandu, dois dia(s) a partir de 26 de agosto de 2026; Alexia Vieira dos Santos, Contagem, sete dia(s) a partir de 26 de agosto de 2026; Ana Cecília Lusardo de Almeida Zenóbio, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 26 de agosto de 2026 Prorrogação; Ana Paula Ferraz Bastos, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 26 de agosto de 2026; Analice Caetano Pereira Lage, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026; Antônio Honório da Silva Neto, Betim, cinco dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026 Prorrogação; Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior, São Roque de Minas, sete dia(s) a partir de 12 de setembro de 2026 Prorrogação; Caroline Lima Rosa, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 20 de agosto de 2026 Prorrogação; Clério Eduardo Cordeiro, Minas Novas, quatro dia(s) a partir de 12 de setembro de 2026 Prorrogação; Cyliane Rodrigues de Souza Garcia, Rio Novo, um dia a partir de 08 de setembro de 2026 Prorrogação; Daniela Araújo Zanon da Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de setembro de 2026 Prorrogação; Daniela Bastos Leão, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de setembro de 2026; Daniela Oliveira Nascimento, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de setembro de 2026; Eduardo Detoni Machado, São João Nepomuceno, um dia a partir de 08 de setembro de 2026; Eliane Gomes Vasconcelos, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 01 de setembro de 2026; Eliene Furbino Scapolatempore, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026; Expedito Elias Ferreira, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de setembro de 2026; Fernanda Flores Lima Godinho, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 06 de setembro de 2026 Prorrogação; Fernanda Teixeira de Moura Barcelos, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de setembro de 2026; Flavia Felicio, Uberlândia, um dia a partir de 04 de setembro de 2026 Prorrogação; Francisco Eugênio M. Lopes Cavalcante, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de setembro de 2026; Gabriela Casasanta Lopes Ferreira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026; Giovanni Lobão Sachetto, São João Nepomuceno, dois dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026; Giovanni Lobão Sachetto, São João Nepomuceno, dez dia(s) a partir de 06 de setembro de 2026 Prorrogação; Glauco Guimarães Reis, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 08 de setembro de 2026; Gleice Aparecida Horta Moraes, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 02 de setembro de 2026; Hiléia Alves Moreira, Montalvânia, trinta dia(s) a partir de 01 de setembro de 2026; Isac Soares Vieira, Manga, vinte e seis dia(s) a partir de 05 de setembro de 2026 Prorrogação; Joao Batista Ferreira, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026; João Paulo Nunes Menezes, Juiz de Fora, um dia a partir de 04 de setembro de 2026 Prorrogação; Jonas Pinheiro de Araújo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 02 de setembro de 2026; Kátia Maria Oliveira Varotto Silva, São João Nepomuceno, um dia a partir de 02 de setembro de 2026 Prorrogação; Lenine Batista de Oliveira, Betim, dois dia(s) a partir de 27 de agosto de 2026; Lucas Loyola Machado, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026; Luciana de Fatima Oliveira Carvalho Penna, Contagem, um dia a partir de 02 de setembro de 2026; Marcos Aurelio de Souza, Juiz de Fora, um dia a partir de 04 de setembro de 2026 Prorrogação; Maria Alice Stumpf Moraes, Mar de Espanha, um dia a partir de 08 de setembro de 2026; Maria Cristina Bomtempo, Tiros, um dia a partir de 03 de setembro de 2026; Maria da Conceição de Andrade Silva, Itaguara, quatorze dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026; Maria Milene Fernandes Alves, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de setembro de 2026; Meiby Macedo Lemos, Três Marias, dois dia(s) a partir de 25 de agosto de 2026 Prorrogação; Natália Zimmermann Novais de Oliveira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 02 de setembro de 2026 Prorrogação; Nilson Silva Vellozo Júnior, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 08 de setembro de 2026 Prorrogação; Noemi Ribeiro Martins, Uberlândia, um dia a partir de 04 de setembro de 2026 Prorrogação; Patricia Carvalhais Penchel, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026; Paula de Oliveira Xavier, João Pinheiro, trinta dia(s) a partir de 09 de setembro de 2026 Prorrogação; Philipe Erick Alves, Belo Horizonte, nove dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026 Prorrogação; Roberta Machado Dutra Ferreira, Rio Preto, dois dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026 Prorrogação; Roberta Machado Dutra Ferreira, Rio Preto, um dia a partir de 02 de setembro de 2026 Prorrogação; Rosane de Carvalho, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 31 de agosto de 2026 Prorrogação; Sandra Regina Soares Moraes, Contagem, dois dia(s) a partir de 27 de agosto de 2026; Sheilla Juliene Pereira Gomes, Ribeirão das Neves, quinze dia(s) a partir de 24 de agosto de 2026 Prorrogação; Soráia Rodrigues Costa, Belo Horizonte, um dia a partir de 02 de setembro de 2026; Stella Sant Anna Albuquerque, Betim, sete dia(s) a partir de 21 de agosto de 2026; Susan Slade Campos Afonso, Bambuí, doze dia(s) a partir de 05 de setembro de 2026 Prorrogação; Waltencir Carlos da Rocha, Juiz de Fora, quinze dia(s) a partir de 03 de setembro de 2026; Wendell Soares de Souza Oliveira, Eugenópolis, trinta dia(s) a partir de 27 de agosto de 2026.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL 001/2026 - CHAMADA DE TRABALHOS

REVISTA EJEF

DOSSIÊ TEMÁTICO

50 ANOS DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES E O PAPEL PEDAGÓGICO-INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS DA MAGISTRATURA:

ESTUDOS EM HOMENAGEM AOS PIONEIROS DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES, MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA E PROFESSOR RICARDO ARNALDO MALHEIROS FIÚZA

A REVISTA EJEF, ISSN 2965-1395, periódico produzido pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, hospedada no link: <https://revistaejef.tjmg.jus.br/index.php/revista-ejef>, destina-se à divulgação de artigos científicos, técnicos e jurídicos de interesse da comunidade jurídica, nacional e internacional.

Adota ampla linha editorial e aceita submissão de trabalhos com temas do universo jurídico que contribuam para reflexão interdisciplinar, também focada na inovação e prática do Direito, bem como outros temas transversos, em seção específica.

A REVISTA EJEF, com o Qualis-Capes B1, torna público o Edital para chamada de trabalhos nacionais e internacionais.

EDITORES RESPONSÁVEIS PELO DOSSIÊ:

Professor Doutor Manoel dos Reis Morais

Doutorado em Direito (UFMG, 2022), Mestre em Direito (UFSC, 2001), Mestre em Filosofia (FAJE, 2016), Especialista em Direito Processual Civil (FDF, 1995), Bacharel em Filosofia (FAJE, 2010), Bacharel em Direito (UNIUBE, 1990). 2º Vice-Presidente e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes. Lattes: Lattes iD <http://lattes.cnpq.br/9956246916276051>; Orcid iD <https://orcid.org/0000-0003-3570-8415>

Professor Doutor Adriano da Silva Ribeiro

Pós-Doutor em Direito pelo PPGD/FUMEC. Pós-Doutor em Direito e Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMSA. Mestre em Direito pela FUMEC. Bacharel em Direito da PUC Minas. Licenciado em Letras e suas Literaturas PUC Minas Betim. Professor Permanente no PPGD/FUMEC e na Graduação em Direito. Coordenador do Mestrado em Direito do PPGD/FUMEC. Líder do Grupo de Pesquisas Empíricas em Direito e Jurimetria (GEDJUR) do PPGD/FUMEC - registrado no CNPq. Professor na Pós-Graduação da EJEF/TJMG. Coordenador da Comissão Própria de Avaliação da EJEF/TJMG. Assessor Judiciário no TJMG. Lattes iD <http://lattes.cnpq.br/2662848014950489>; Orcid iD <https://orcid.org/0000-0002-6658-3179>

1 SOBRE A TEMÁTICA DO DOSSIÊ

A REVISTA EJEF convida as pesquisadoras e os pesquisadores a submeterem artigos inéditos sobre o tema **Educação Judicial e a função pedagógico-institucional das Escolas da Magistratura**.

Pretende-se, assim, fazer com que o “Dossiê temático” preste especial homenagem aos pioneiros da EJEF Desembargador Edésio Fernandes, Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza pela criação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).

Desembargador Edésio Fernandes formou-se em 1936 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Foi Promotor de Justiça nas Comarcas de Prata e Elói Mendes, entre 1937 e 1940. Ingressou na magistratura mineira em 1941, tendo atuado nas Comarcas de Mutum, Três Pontas, Muzambinho, Três Corações, Lavras, Ponte Nova e Belo Horizonte. Passou a integrar o Tribunal de Justiça em 1959. O Desembargador Edésio Fernandes foi Presidente do Tribunal de Justiça entre 1975 e 1977, ocasião em que criou a Escola Judicial. Teve ainda destacada atuação no magistério, em especial como professor das Faculdades de Ciências Econômicas e de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Proferiu brilhantes discursos e inúmeras conferências. Dentre as diversas comendas, lãureas e títulos recebidos, destaca-se a homenagem recebida pela Corte Superior do Tribunal de Justiça, que acatou proposta do então Desembargador Sálvio de Figueiredo, alterando a denominação da Escola Judicial para Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Resolução nº 23, de 27/05/1981). Faleceu em Belo Horizonte, em 14 de dezembro de 1980.

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira formou-se em Direito pela UFMG. Promotor de justiça em Minas Gerais entre 1965 e 1966. Ingressou na magistratura como juiz em 1966, tornando-se desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em 1984. Foi ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) designado pelo governo Sarney. Foi professor de Direito Civil na UFMG e na Universidade de Brasília (UnB). Também fundou a prestigiada Faculdade de Direito Milton Campos em Belo Horizonte. Dirigiu a Escola Nacional da Magistratura (ENM) da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) por quase dez anos. Faleceu em 15 de fevereiro de 2013, em Brasília, aos 73 anos.

Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza nasceu em 1937 e faleceu em 2019, foi servidor público, professor, jornalista, historiador e fotógrafo. Diretor Executivo de 1977 a 1983 da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, bem assim Professor de Cursos de Formação. Bacharel em Direito, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 1960; Pós-Graduação: - Universidade de Évora, Portugal - Universidade de Lisboa, Portugal - Centro de Estudos Judiciários de Lisboa, Portugal - Escola Nacional de Magistratura, França - Universidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. Professor Emérito da Faculdade de Direito Milton Campos, Teoria Geral do Estado: 1976-1980; Direito Constitucional e Ciência Política. Membro do Conselho Diretor da Escola de Governo do Estado de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro - Professor da Escola de Governo do Estado de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro - Diretor-adjunto da Escola Nacional da Magistratura, Brasília - Editor-adjunto da Editora Del Rey, Belo Horizonte. Também autor de várias obras fundamentais ao estudo do Direito.

Com o objetivo de contribuir para a melhor compreensão da função pedagógico-institucional das Escolas da Magistratura, este Dossiê aceitará a submissão de artigos originais que examinem as relações existentes entre fundamentos constitucionais, educação judicial e formação do magistrado.

Serão admitidos artigos que apresentem resultados de investigações empíricas e de natureza teórico-metodológica sobre o tema.

Estimula-se o envio de artigo que verse sobre as seguintes questões (ou outras de temática semelhante):

1 - Educação Judicial e a função pedagógico-institucional das Escolas da Magistratura

- 2 – Criação da EJEF e a formação do magistrado
- 3 – Criação da EJEF e a formação continuada do servidor
- 4 – EJEF e o desenvolvimento de competências de magistrados e servidores
- 5 – Escolas da Magistratura como centros de política pública judicial

2 CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO NO DOSSIÊ:

2.1 Os artigos devem atender à temática específica determinada pelos Editores Responsáveis pelo Dossiê, apresentada no item 1 deste edital;

2.2 Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados na aba Submissões na página da Revista EJEF: <https://revistaejef.tjmg.jus.br/index.php/revista-ejef/about/submissions>;

2.3 As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão rejeitadas e devolvidas aos autores;

2.4 Os autores proponentes no dossiê deverão realizar o cadastro no sistema da Revista EJEF, <https://revistaejef.tjmg.jus.br/index.php/revista-ejef/user/register>, para submissão do artigo e posterior acesso, por meio de login e senha, com o objetivo de acompanhar o processo editorial em curso.

3 CALENDÁRIO:

3.1 Período de Submissão no Dossiê: 10/09/2026 até 05/01/2027;

3.2 Período de Avaliação das Submissões: 06/01/2027 até 31/03/2027;

3.3 Publicação: 12/2027.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS SUBMISSÕES E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Para a seleção dos artigos serão observados os seguintes critérios:

4.1 Adequação aos critérios de estrutura e forma, estabelecidos no item 2 deste edital;

4.2 Os artigos selecionados para publicação deverão ser inéditos;

4.3 A primeira fase de avaliação (“triagem”) acerca da pertinência do conteúdo do artigo para compor o Dossiê é de responsabilidade dos Editores Responsáveis pelo Dossiê;

4.4 Na próxima fase de avaliação, os artigos selecionados serão encaminhados pelos Editores Responsáveis pelo Dossiê para avaliação por pareceristas externos. A análise do artigo seguirá o anonimato e avaliação cega por pares, tal como previsto na “Política de Privacidade” da Revista EJEF;

4.5 As Submissões que não atenderem aos critérios estabelecidos e fora do prazo serão desconsideradas no Dossiê, podendo ser direcionadas para submissão no Edital de Fluxo Contínuo da Revista EJEF, conforme interesse dos autores.

5 DAS RESPONSABILIDADES DO/AS PROPONENTES E DOS EDITORES RESPONSÁVEIS PELO DOSSIÊ:

5.1 Cabe aos/as autores/as do artigo e aos Editores Responsáveis pelo Dossiê seguirem as regras das “Diretrizes para Autores/as”; deverão ainda respeitar as regras da “Política de Privacidade” e a “Ética da publicação” do periódico e garantir a estrutura textual dos artigos do dossiê bem como a aderência e relevância da reflexão para o tema proposto.

5.2 Caso os Editores Responsáveis pelo Dossiê detectem o descumprimento de alguma das regras previstas, os/as autores/as serão comunicados/as e, não ocorrendo a necessária adequação às normas da Revista, os trâmites e encaminhamentos necessários passarão a ser de responsabilidade dos Editores Responsáveis pelo Dossiê;

5.3 Eventuais negligências das regras dos itens acima poderão acarretar a não publicação do artigo;

5.4 A decisão final de publicação ou não será sempre dos Editores Responsáveis pelo Dossiê.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2026.

Desembargador Manoel dos Reis Morais
2º Vice-presidente do TJMG
Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF)
Presidente da Revista EJEF